Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO _____ – 20___

PEDIDO DE PAGAMENTO DE SALDO

Formulário de Listagem de Despesa[1]

Anexo XII

União Europeia

Identificação do Pedido de Pagamento de Saldo

N.º do Projeto:

Identificação do Beneficiário:

Título do Projeto:

Período a que se Reporta o Pedido:

Un.: Euros

Rubrica/ Sub-Rubrica	Designação do Fornecedor	Descrição do Bem ou Serviço	Factura		Recibo		N.º Lançamento na Contab. Geral	Valor Total do Recibo	IVA (a)	Custo Elegível Direto (CD)	Custo Elegível Indireto (CI)	% da Imputação parcial (b)
			N.º	Data	N.º	Data						
							Total	0,00	0,00	0,00	0,00	

(1) - No caso do projeto gerar receitas, juntar mapa com a explicitação das mesmas.

(a) - O IVA não constitui uma despesa elegível, salvo se efetiva e definitivamente suportado pelo beneficiário final. Neste caso deve ser apresentada a respetiva comprovação em sede de Pedido de Pagamento de Saldo. O IVA recuperável, por qualquer meio que seja, não pode ser considerado elegível, mesmo que não seja efetivamente recuperado pelo beneficiário final.

(b) - A taxa de imputação inscrita nesta coluna terá de corresponder à taxa de imputação indicada nos originais dos documentos justificativos desta despesa. No caso de imputação parcial, a justificação dos critérios utilizados para a definição da taxa deve constar do dossier financeiro do projeto.